



# ATLETISMO ADAPTADO

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO ADAPTADO

1. A Competição de Atletismo Adaptado será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), observando-se as adaptações do International Paralympic Committee – IPC e da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e técnicos, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento Geral.
  - 2.1. Inscrever 6 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, 3 (três) estudantes-atletas do naipe feminino e 3 (três) estudantes-atletas do naipe masculino.
  - 2.2. – A unidade escolar poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais.
- 4 - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.
  - 4.1 - Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.
  - 4.2 - Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.
  - 4.3 - Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.
  - 5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.
  - 5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 45**) e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
    - 5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.
    - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
    - 5.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.
    - 5.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.
    - 5.2.5 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atleta será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's, nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, tocas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze, e outros).

5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos, tops, collants) o nome da instituição de ensino.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVA	NAIPE	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso do peso	Masculino	3 kg.
	Feminino	3 kg.
Salto em distância	Masculino e feminino	-
80m. rasos	Masculino e feminino	-
Revezamento 5 x 80	Masculino e feminino	- (etapa nacional) 2 estudantes-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas com deficiência (ordem 1, 3 e 5)

7. Na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

8. Caberá a Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

10. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

11. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético, ou qualquer pista autorizada pela Federação Paraibana de Atletismo (FPbA).

12. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

13. Nas provas de pista, em cada série, será permitida somente uma largada falsa sem a desqualificação do estudante-atleta que cometeu a infração. Desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo, havendo permissão de uma nova largada.

13.1 - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

13.2 - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante-atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

14. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá ser feita até a realização do congresso técnico da modalidade.

16. Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) min. após o anúncio do resultado.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.